



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0373.0002466/2013-6

Vol.(s) 5

Ap.(s) 0

Comarca: PENÁPOLIS

Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL

Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Interessados: DAEP - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS, LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, SILVIA MAYUMI SHINKAI DE OLIVEIRA e NEVES CORTEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Resultado do Julgamento:**

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

## **DELIBERAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 13/03/2018, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 1ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI, DIMITRIOS EUGENIO BUERI, HAMILTON ALONSO JUNIOR e JOSE ROBERTO ROCHEL DE OLIVEIRA), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 13 de Março de 2018.

OLHENO RICARDO DE SOUZA SCUCUGLIA  
Conselheiro/Secretário

## **CERTIDÃO**

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 15/03/2018). São Paulo, 15/03/2018.

Diogo Pires Ribeiro, OFICIAL DE PROMOTORIA

## **TERMO DE REMESSA**

Aos 28/03/2017, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (PENÁPOLIS-PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Diogo Pires Ribeiro, OFICIAL DE PROMOTORIA